

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO Nº 162/2016**

**O Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia**, reunido em Sessão Ordinária no dia 06 de setembro de 2016, acompanhando o voto do Conselheiro Relator **Ricardo Régis Dourado**, deliberou, à unanimidade, pelo **não conhecimento da promoção de arquivamento** dos procedimentos abaixo elencados:

1 - Procedimento Ministerial SIMP nº 003.0.75993/2015, da Promotoria de Justiça de Xique-Xique;

2 – Inquérito Civil SIMP nº 003.0.43689/2016, do Grupo de Atuação Especial Para Controle Externo da Atividade Policial – GACEP.

SALA DAS SESSÕES, 06 de setembro de 2016.

**EDIENE SANTOS LOUSADO**

Procuradora-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

**MARCO ANTÔNIO CHAVES DA SILVA**

Corregedor-Geral do Ministério Público

**Conselheiros:** Elna Leite Ávila Rosa; Zuval Gonçalves Ferreira; João Paulo Cardoso de Oliveira; Adivaldo Guimarães Cidade; Márcia Regina dos Santos Virgens; Antônio Carlos Oliveira Carvalho; Adriani Vasconcelos Pazelli; Aurisvaldo Melo Sampaio e Ricardo Régis Dourado.//